



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Decisão n.º 21 /N/CA, de 19 de dezembro de 2019

CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DOS ASSESSORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO PARLAMENTO NACIONAL

Realizada a avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional, tendo todos obtido avaliação de muito bom ou excelente, e tendo em conta a necessidade de assessoria nas diversas especialidades do Parlamento Nacional, sendo o seu trabalho essencial para dar resposta às demandas constitucionais que se impõem no sentido de fortalecer a democracia timorense, o Conselho de Administração autoriza a Secretária Geral, nos termos do disposto no n.º 2, al. k) do ponto i, do artigo 9.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, a celebrar novos contratos, pelo período de um ano, com todos os assessores nacionais e internacionais que vêm prestando serviço no Parlamento Nacional.

O Conselho de Administração também autoriza a Secretária Geral do Parlamento Nacional, a atualizar os contratos e respetivos salários dos assessores nacionais e internacionais, sempre que, pela conveniência dos serviços, houver necessidade de alteração ou acréscimo das tarefas a serem desempenhadas pelo assessor.

A presente Decisão foi aprovada na 27.ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 19 de dezembro de 2019.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Arão Noé de Jesus da Costa Amaral

*A Secretária-Geral do Parlamento Nacional e
Secretária do Conselho de Administração*

Cedelizia Faria dos Santos

